

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 869 | Macau, 01 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 231/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisco Paulo das Neves Pequeno, matrícula nº 90.022 na Função de Diretor, lotado (a) na Secretaria de Administração e Recursos, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 15/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/01/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 230/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Isaque de Queiroz Borja, matrícula nº 50.364 na Função de Apontador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 233/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Roneide Fonseca de Farias, matrícula nº 00067 na Função de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 232/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Edna Maria Viana Rocha Pires, matrícula nº 60.242 na Função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 234/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Jabes Alves de Oliveira, matrícula nº 60.339 na Função de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 235/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Suelda Martins da Silva, matrícula nº 42.180 na Função de Coordenadora, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 236/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francismara Mendonça da Silva, matrícula nº 8063 na Função de Coordenador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desportos, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 226/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria Gorete Silva Rocha, nº 40.785 na Função de ASG, lotado (a) na Secretaria de Educação, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

DECRETO Nº 2196/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2015 – quinta feira santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica declarado ponto facultativo na sede de Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2015, quinta feira santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 31 de março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 227/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria Goretth Lopes Pinto, matrícula nº 50.382 na Função de ASG, lotado (a) na Secretaria de Educação, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 308/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Ana Paula Santos da Rocha, CPF nº 067.820.654-60, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC 5-, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 229/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Luiz Batista Fagundes Junior, matrícula nº 1176 na Função de Coordenador, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 228/2015, de 09 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Rogaciana Miranda Barbosa, matrícula nº 10.268 na Função de Gerente, lotado (a) na Secretaria de Educação, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO
Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 235/2015, de 09 de Março de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Suelda Martins da Silva, matrícula nº 42.180 na Função de Coordenadora, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 01/02/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 09 de Março de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO
Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Relação de aposentados e pensionistas, através do Fundo de Seguridade Social – FSS

Nome	Tipo	Data concessão	Valor inicial
Marilda de Souza Virginio Barros	Apos. por Idade e Tempo e Contribuição -	01/mar/15	R\$ 3.041,83
Gilberto Paulino de Andrade	Aposentadoria Especial	01/mar/15	R\$ 1.275,62
Luzia Dantas Honório	Apos. por Idade e Tempo e Contribuição	01/mar/15	R\$ 1.694,46
Maria das Dores Lessa da Fonseca	Aposentadoria Especial	01/mar/15	R\$ 1.063,80
Alexsandra Asmin Silva de Sousa	Pensão por Morte	22/dezembro/2014 - Óbito	R\$ 1.870,60
	Servidor: José Antonio de Souza		
Maria Luiza Medeiros da Rocha Bezerra (Filho Menor de Idade)	Pensão por Morte	28/dezembro/2014 - Óbito	R\$ 1.219,67
	Aposentado: Arlindo Luiz da Rocha Bezerra		
Maria Emilia Wandderlei Bezerra (Filho Inválido)	Pensão por Morte	28/dezembro/2014 - Óbito	R\$ 1.219,67
	Aposentado: Arlindo Luiz da Rocha Bezerra		
Aryanne Régia de Oliveira Souza	Pensão por Morte	20/janeiro/2015 - Óbito	R\$ 1.583,15
Vitória Régia de Oliveira Souza (Filho Menor de Idade)	Aposentado: Francisco Reginaldo Gonzaga Souza		

